



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 48, de 21 de junho de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Vereador Pedro Ignácio Seffrin CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Santa Helena-Pr, no dia 23 de junho de 2016, com a finalidade de participar da Assembléia Geral Ordinária dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu.


Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 370,56 (trezentos e setenta reais, cinquenta e seis centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 21 de junho de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente

Publicado em 22.06.2016
NO JORNAL OPARANA
Nº 12.239 às fls. 06

Encarregado